

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Dispensa de Licitação do(a) **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO** da Prefeitura de Boa Viagem/Ce, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria Geral do Município desta prefeitura o que consta do presente **Processo Administrativo nº 2020.06.17.1-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO I** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAR PERÍCIAS NOS CÁLCULOS DOS VALORES DE POTÊNCIA E CONSUMO DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS (LÂMPADAS/REATORES/RELÉS) DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FATURADA POR ESTIMATIVA DE CONSUMO COM VISTAS À IDENTIFICAR A POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE COBRANÇA EXCESSIVA/INDEVIDA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EFETUADA PELA ENEL DISTRIBUIDORA CEARÁ ATRAVÉS DO TOI (TERMO DE OCORRÊNCIA E INSPEÇÃO) Nº 14300409, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE BOA VIAGEM/CE.**, tudo em conformidade com o **Projeto Básico nº 160116040002**, anexado ao processo, e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

- **Fornecedor: INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a **Rua Barbosa de Freitas, Fortaleza - Ceará**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.049.941/0001-06**.
- **Vigência da Contratação: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**
- **Valor Global da Contratação: R\$ 30.900,00 (TRINTA MIL E NOVECENTOS REAIS).**

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Ordenador de Despesa da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO** de Boa Viagem, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Boa Viagem, 18 de Junho de 2020.



VANESSA SEVERO DE NORONHA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do Processo de Dispensa de licitação tombado sob o nº **2020.06.17.1-DL**, foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Boa Viagem, 18 de Junho de 2020.

VANESSA SEVERO DE NORONHA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO